



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, Processo Interno nº 397/2018, para contratação de grupos musicais, locutores e DJ's, para apresentação no "Carnaval 2018", no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2018, no Município, conforme Chamamento Público nº 001/2017, Processo Interno nº 153/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$202.150,00 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta reais).

Sabará, 06 de fevereiro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração